



GABINETE VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO E SOLICITAÇÃO** à **Excelentíssima Senhora Raquel Lyra**, Governadora do Estado de Pernambuco, extensiva à **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH**, à **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, bem como à **Prefeitura Municipal de Caruaru**, por intermédio da **Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras**, para que atuem de forma integrada e colaborativa, no âmbito do **PROSAR – Programa de Saneamento Rural de Pernambuco**, visando a implantação de obras de saneamento básico e calçamento no Loteamento Jardim dos Pinheiros 3, para a Rua VIA LOCAL 2 que liga os Bairros Inocop e bairro Deputado José Liberato, neste Município de Caruaru/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a atuação conjunta do **Governo do Estado de Pernambuco**, da **Prefeitura Municipal de Caruaru**, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH** e da **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, por meio do **PROSAR – Programa de Saneamento Rural de Pernambuco**, para viabilizar obras estruturantes de saneamento e pavimentação no Loteamento Jardim dos Pinheiros 3, área que apresenta significativa carência de infraestrutura urbana básica, impactando diretamente a mobilidade, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores.

Conforme já demonstrado em requerimento anteriormente apresentado nesta Casa Legislativa, a Rua VIA LOCAL 2 e suas vias paralelas exercem papel estratégico na interligação entre diversos bairros, a exemplo do Jardim dos Pinheiros 3, Indianópolis, Inocoop e José Carlos de Oliveira, sendo rotas utilizadas inclusive pelo transporte público municipal, o que reforça a urgência da intervenção.

Ressalte-se que, embora o PROSAR possua foco prioritário em áreas rurais e periféricas, sua execução admite cooperação institucional com os Municípios, especialmente em áreas semiurbanas, mediante articulação com a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH** e parcerias operacionais com a **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, exatamente como se propõe na presente Indicação, em consonância com as diretrizes estaduais de ampliação do acesso à água, ao esgotamento sanitário e à infraestrutura urbana adequada.

A inexistência de saneamento e pavimentação adequados acarreta dificuldades de tráfego, problemas de saúde pública, alagamentos, excesso de poeira e desgaste precoce das vias, prejudicando moradores, comerciantes e usuários do transporte coletivo. Ademais, a execução das obras de forma integral e planejada, contemplando todas as ruas da localidade, mostra-se mais eficiente e menos onerosa ao erário, evitando intervenções fragmentadas e retrabalhos futuros.

Diante da relevância social da demanda, espera-se a sensibilidade do **Governo do Estado de Pernambuco**, da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH**, da **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA** e da **Prefeitura Municipal de Caruaru**, para que sejam adotadas as providências necessárias à inclusão do Loteamento Jardim dos Pinheiros 3 no planejamento e execução das ações de saneamento e infraestrutura.



GABINETE VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, requer-se que se dê ciência da presente Indicação às autoridades mencionadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 26 de janeiro de 2026.

VEREADOR SÍLVIO NASCIMENTO
Autor